



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26.06.2020
AS 14:32 Horas
Ass.: Dani Carla

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 70/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: ACRESCE O INCISO XIX AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.640, DE 10 DE MAIO DE 2020.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa acrescentar o Inciso XIX ao Art. 1º da Lei Municipal nº 6.640, de 10 de maio de 2020.

No intuito de colaborar com a Associação Rio Grandense de Proteção aos Animais, o Poder Executivo pretende ceder 01 (um) servidor a tal entidade, a fim de que ela possa concretizar seus objetivos e dar continuidade aos seus relevantes serviços, utilizando seus materiais, viaturas, barcos a motor, reboques e outros petrechos, dando apoio à policias rodoviárias estadual e federal, bem como atender as demandas dos Ministérios Públicos, Polícia Civil, Justiça Federal e às Prefeituras em auxílio nas questões ambientais e maus tratos.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal